



DIÁRIO OFICIAL
LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUINTA – FEIRA 08 FEVEREIRO DE 2024 Nº316

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº004/2024.....	1
DECRETO Nº005/2024.....	1
DECRETO Nº006/2024.....	2
DECRETO Nº007/2024.....	2

DECRETO Nº. 004/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OCUPANTE DE CARGOS EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo próprio servidor, a exoneração dos cargos comissionados de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr.º **PABLO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 1699, CPF: 013.194.301-47, ocupante dos cargos em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deste município, nomeado através do **Decreto nº. 040/2022 de 03 de maio de 2022.**

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08 de fevereiro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 005/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo próprio servidor, a exoneração dos cargos comissionados de Secretário Municipal de Mineração.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr.º **THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA**, Matrícula 2046, CPF: 068.876.701-00, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MINERAÇÃO deste município, nomeado através do **Decreto nº. 079/2023 de 13 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08 de fevereiro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 006/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRA PROVIDÊNCIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins- TO, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 6.744, de 6 de fevereiro de 2024, que declara ponto facultativo em todo estado nos dias 12 e 13 de fevereiro, e:

CONSIDERANDO, que o Ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o ponto nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente, segunda, terça e quarta-feira de Carnaval, no município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a preservação dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo do Tocantins-TO, 08 de fevereiro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 007/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. THALLES JUNQUEIRA TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 1.252.294 SSP/TO, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 068.876.701-00, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO, a partir desta data, para responder pelos atos administrativos.

Art. 2º - Podendo ordenar despesas, movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, junto com o tesoureiro do município, assinar empenhos e ordens de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 08
de fevereiro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 316 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 08 DIAS DO MES DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**